RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Depto.)/Órgão: Engenharia SESED		
Responsável pela Demanda: *Gilvan Costa de Azevedo*		
Matrícula: 169.868-0	**Telefone:** 84 9 3204-6914	**E-mail:** *setorengenhariasesed@gmail.com*

DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de películas de controle solar nos vidros do prédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED** e da **Escola de Governo do RN**.

A medida é necessária para **reduzir a incidência de calor e luminosidade excessiva** nos ambientes internos, proporcionando **melhor conforto térmico e visual** para servidores e usuários, além de contribuir para a **economia de energia elétrica** proveniente do uso de climatização.

Atualmente, as janelas desses prédios recebem elevada exposição à luz solar, o que provoca **aumento de temperatura interna**, **reflexos incômodos** e **desconforto ambiental**, impactando a produtividade e o bem-estar.

Com a aplicação das películas, espera-se criar um **ambiente de trabalho mais agradável e eficiente**, favorecendo o desempenho das atividades administrativas e a preservação das instalações.

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Fornecimento continuado

Forma de Contratação sugerida:

() Pregão
( ) Concurso
( ) Concorrência
( ) Leilão
( ) Diálogo competitivo
( ) Adesão à IRP de outro Órgão
( ) Adesão à ARP
(x) Dispensa/Inexigibilidade

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 JUSTIFICATIVA

O presente processo refere-se à instalação de películas nos vidros do prédio ocupado pela SESED na Jundiaí e na Escola de Governo, solicitado pelo Setor de Engenharia desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, tal aquisição é vital para preservar o patrimônio, garantir o conforto termico das salas dos colaboradores e controle de luminosidade.

A instalação de películas de controle solar e proteção nos vidros das edificações da SESED e da Escola de Governo se faz necessária por diversos motivos:

- **Segurança**: A instalação de películas ajudará a aumentar a proteção contra quebra de vidros, prevenindo riscos de acidentes. A medida é especialmente relevante para ambientes administrativos e de segurança pública.
- **Conforto térmico**: As películas de controle solar ajudam a reduzir a incidência de calor nas instalações, proporcionando um ambiente mais confortável para os servidores e visitantes. Esse aspecto contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida no trabalho, além de gerar economia de energia com a diminuição do uso de sistemas de climatização.
- **Privacidade e proteção visual**: A instalação de películas também visa aumentar a privacidade dos ambientes, dificultando a visualização do interior dos prédios, sem prejudicar a iluminação natural. Isso é especialmente relevante em locais que atendem ao público ou onde há informações sensíveis.

- **Durabilidade e manutenção**: Películas de qualidade oferecem uma durabilidade prolongada e exigem baixa manutenção, o que representa um investimento sustentável no longo prazo.
- **Eficiência energética e sustentabilidade:** Películas em prédios públicos contribui para a **sustentabilidade** e **eficiência energética**, reduzindo o consumo de energia ao minimizar a necessidade de climatização artificial. Essa medida está alinhada com a **Política Nacional sobre Mudança do Clima** e outras iniciativas locais, promovendo a **redução do impacto ambiental** e ajudando a cumprir metas de **descarbonização** e **sustentabilidade** nas edificações públicas.

Assim, a instalação de películas no prédio da SESED na Rua Jundiaí e na Escola de Governo é uma medida necessária para garantir segurança, conforto e eficiência energética.

1.2 ALINHAMENTO COM O PPA SESED

O presente Plano de Aplicação enquadra-se dentro do planejamento orçamentário para o quadriênio 2024-2027 consignado pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SESED/RN) dentro do Plano Plurianual do RN 2024-2027 no seguinte Programa de Gestão e Manutenção:

Unidade Gestora:
210001 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Unidade Orçamentária:
00001 - GESTÃO TESOURO

Programa:
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO

Subação:
246501 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

FUNTE: 0.500 / RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.3 ALINHAMENTO COM PCA

I) ID PCA no PNCP: 00498299000156-0-000001/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2025;

III) Id do item no PCA: 214;

IV) Classe/Grupo: 546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO;

V) Identificador da Futura Contratação: 925535-115/2026.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

LOTE ÚNICO - INSTALAÇÃO DE PELÍCULA

ITEM	DESCRIÇÃO (sucinta)	Unidade de Medida	QUANTIDADE
1	Fornecimento e Instalação de películas do Prédio Anexo SESED localizado na Jundiaí	m²	595,00
2	Fornecimento e Instalação de películas da Escola do Governo	m²	55,00
Total		**m²**	**650,00**

3. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

Data em deve ser disponibilizada: Previsão de início em OUTUBRO de 2025 quando for finalizado o certame licitatório, e data pretendida para conclusão do serviço em DEZEMBRO de 2025.
Grau de prioridade: ( ) baixa (X) média ( ) alta.
Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro DFD: a presente demanda não estabelece vinculação ou dependência com objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO (sucinta)	Natureza da despesa	Investimento	Custeio
1	Fornecimento e Instalação de Película profissional fumê G5	339039.16		**R$ 41.814,50**
Subtotais				**R$ 41.814,50**
TOTAL DA DEMANDA				**R$ 41.814,50**

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Função	Nome Completo	Matrícula	Telefone	E-mail
Gerente/Presidente:	Gilvan Costa de Azevedo	169.868-0	84 3204-6914	*setorengenhariasesed@gmail.com*
Integrante requisitante	Welson Ferreira da Costa	194.833-4	84 9 8847-0167	*setorengenhariasesed@gmail.com*

(Subcoordenador):				
Integrante Administrativo:	Rodolfo Ritller Gurgel de Medeiros	195.324-9	84 9 9966-7801	*setorengenhariasesed@gmail.com*
5.1. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO				
Função	**Nome Completo**	**Matrícula**	**Telefone**	**E-mail**
Gestor (Titular):	Fábio Junior da Silva Ramalho	264.103-0	84 9 9406-1452	setorde manutencaosesed@*gmail.com*
Gestor (Suplente):	Welson Ferreira da Costa	194.833-4	84 9 8847-0167	*setorengenhariasesed@gmail.com*
Fiscal de Contrato (Titular):	Itanael Cândido Texeira	107.888-7	84 9 8784-9959	setorde manutencaosesed@*gmail.com*
Fiscal do Contrate (Suplente):	Rodolfo Ritller Gurgel de Medeiros	195.324-9	84 9 9966-7801	*setorengenhariasesed@gmail.com*

GILVAN COSTA DE AZEVEDO

Coordenador de Engenharia - SESED

Setor Requisitante

Fábio Junior da Silva Ramalho

Setor de Manutenção - SESED (Área Técnica)

Gestor Titular

DO ACOLHIMENTO DA PRESENTE DEMANDA

JOSELITO XAVIER DE PAIVA
Coordenador da COPIN

Diante da Demanda e Justificativa expostas acima, cujo teor homologamos, proveniente do Setor Engenharia - SESED, autorizo a aquisição pretendida.

Proceda-se com o feito.

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE
Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social
ORDENADOR DE DESPESAS

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN COSTA DE AZEVEDO**, **Coordenador de Engenharia**, em 19/02/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO RITLLER GURGEL DE MEDEIROS**, **Policial Militar**, em 19/02/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **WELSON FERREIRA DA COSTA**, **Policial Militar**, em 19/02/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **OSMIR DE OLIVEIRA MONTE**, **Secretário de Estado Adjunto da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social**, em 23/02/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39451572** e o código CRC **A8E2336B**.